



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

TOMADA DE POSIÇÃO

MELHOR QUALIDADE DE VIDA – TOLERÂNCIA ZERO À POLUIÇÃO INDUSTRIAL

Recentemente registaram-se diversas reclamações sobre a qualidade do ar no Município do Seixal e, em particular, na zona de Aldeia de Paio Pires, relacionados, alegadamente, com a atividade da empresa SN SEIXAL – SIDERURGIA NACIONAL, SA.

Nesta matéria, como em todas, importa, desde logo, clarificar quais as responsabilidades e competências legais que cabem às Autoridades Públicas, designadamente ao Poder Central e ao Poder Local.

No caso concreto em apreço - da poluição causada pela SN Seixal - a responsabilidade, quer no âmbito do licenciamento da atividade, quer no âmbito da fiscalização das condições da respetiva exploração e seus impactes na saúde pública e no ambiente, cabe integral e exclusivamente ao Poder Central.

No entanto, o Poder Local Democrático no Seixal – Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Junta de Freguesia de Aldeia de Paio Pires (hoje União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires) – está, esteve, e estará sempre, na linha da frente da reivindicação pelas necessidades das populações, e logo, também, pela adequação da atividade da SN Seixal ao cumprimento das normas ambientais a que está sujeita.

Com efeito, são inúmeras as diligências municipais nesta matéria junto das diversas entidades da Administração Central e do Governo, visando a resolução das questões ambientais suscitadas.

Apesar de não terem competências em matéria de avaliação da qualidade do ar, os órgãos municipais têm envidado todos os esforços junto das entidades competentes, no sentido de resolver esta situação e melhorar a qualidade de vida das populações.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

De facto, a poluição causada pela Siderurgia Nacional e os impactos da sua poluição ambiental histórica, tem justificado a reiterada reclamação dos órgãos municipais, especialmente da Câmara Municipal do Seixal, face à inércia da Administração Central, nomeadamente dos Ministérios da Economia e do Ambiente.

Todavia, a intervenção governamental que se impunha tem sido, quando existente, manifestamente insuficiente para a resolução destes problemas ambientais.

Dessas diligências municipais, destaca-se aquela em que a Câmara Municipal do Seixal, considerando a continuidade e até agravamento dos impactes decorrentes da laboração daquela empresa, propôs ao Sr. Secretário de Estado do Ambiente, numa reunião realizada no dia 16 de setembro de 2014, a criação de um Grupo de Trabalho Interdisciplinar para a Qualidade do Ar no Município do Seixal, que integrasse o Município do Seixal e as entidades com competências em matéria de qualidade do ar, para acompanhar e desenvolver estratégias concertadas para a resolução dos problemas da qualidade do ar verificados na zona da Aldeia de Paio Pires.

Na sequência desta proposta, constituiu-se um Grupo de Trabalho integrado por representantes do Município, do Ministério da Economia (através do IAPMEI - Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação), do Ministério do Ambiente (através da APA - Agência Portuguesa do Ambiente e da CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo) e do Ministério da Saúde (através da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo), para além da União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires.

E foi aquela iniciativa municipal que possibilitou que, as entidades que detêm as competências legais para fiscalizar as implicações ambientais decorrentes da atividade da SN Seixal, dessem início ao respetivo procedimento de fiscalização daquela empresa, concretizada na vistoria realizada a 4 de fevereiro de 2015.

Vistoria de análise e reavaliação das questões de exploração da SN Seixal relacionadas com a vertente ambiental, coordenada pelo IAPMEI, enquanto entidade licenciadora, e na qual participaram a CCDR-LVT, a APA e a Câmara Municipal do Seixal.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Nela se concluiu que a exploração daquela empresa não respeitava todos os condicionamentos legais e disposições regulamentares aplicáveis, devendo a SN Seixal adotar um conjunto de correções, num prazo que o IAPMEI concedeu prorrogar, a pedido da empresa, até final de 2015.

As sucessivas vistorias, os respetivos títulos de exploração e a renovação da licença ambiental da empresa têm concluído pela necessidade do cumprimento das condicionantes fixadas, com prazos sucessivamente prorrogados pelas entidades governamentais.

No âmbito da consulta pública que precedeu a emissão desta licença ambiental, a Câmara Municipal do Seixal, entre outros aspetos, reiterou a sua posição nos seguintes termos:

“Urge pois continuar a diligenciar junto da empresa poluidora para que esta concretize medidas urgentes, necessárias à adequação da sua atividade fabril, zelando pelo cumprimento das normas nacionais e da União Europeia, salvaguardando assim a saúde dos seus trabalhadores e da população circundante.

Finalmente, e em síntese, a renovação da licença ambiental e a correspondente licença de exploração deverá garantir o escrupuloso cumprimento das normas ambientais, eliminando completamente as fontes poluidoras, presentes e futuras.”

Paralelamente, em janeiro de 2016, a Câmara Municipal do Seixal solicitou à IGAMAOT - Inspeção-Geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar, Órgão de Polícia Criminal Ambiental, no âmbito das suas competências, a realização de uma inspeção complementar com a maior urgência.

Entre as atribuições da IGAMAOT, destaca-se o *“Assegurar a realização de ações de inspeção a entidades públicas e privadas em matérias de incidência ambiental, impondo as medidas que previnam ou eliminem situações de perigo grave para a saúde, segurança das pessoas, dos bens e do ambiente”*.

Na sua resposta a IGAMAOT referiu, entre outros aspetos, que a sua intervenção, naquele momento, não se justificava face à anterior inspeção realizada em 2014 – a qual não detetou qualquer infração –, concluindo que em matéria de análise de risco, a situação da SN Seixal apresentava risco não elevado e que a sua intervenção se encontrava condicionada à emissão da nova licença ambiental por parte da Agência Portuguesa do Ambiente.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

A Câmara Municipal do Seixal promoveu em Aldeia de Paio Pires, a 17 de fevereiro de 2016, um Fórum Seixal sobre os impactos ambientais do complexo da Siderurgia, para debater esta temática com as populações e envolver as entidades competentes na implementação de medidas.

Foram convidadas para estar presentes neste debate as entidades do Grupo de Trabalho da Qualidade do Ar e a SN Seixal – Siderurgia Nacional SA, não tendo contudo comparecido nenhuma delas.

Por outro lado, um dos aspetos centrais do controlo da qualidade do ar assenta nos sistemas de monitorização.

O sistema nacional de monitorização da qualidade do ar contempla uma única estação de medição no nosso Município, situada na Aldeia de Paio Pires.

Está inserida na zona Área Metropolitana de Lisboa Sul e é gerida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), entidade que tem a competência de efetuar a gestão e avaliação da qualidade do ar ambiente de toda a área da sua jurisdição, garantindo a sua qualidade.

A Câmara Municipal do Seixal, na linha do que sempre defendeu, considera que se impõe a instalação de mais estações de medição da qualidade do ar no Município do Seixal, que reflitam a sua situação real no que diz respeito ao ar que se respira em toda a sua área.

A CCDRLVT alega que a estação de medição do Laranjeiro, pela sua localização, é representativa da qualidade do ar que se respira nas zonas urbanas do Município do Seixal.

Não é esse o nosso entendimento face à importância que a defesa da saúde e da qualidade de vida das nossas populações nos determina.

Neste contexto, a Câmara Municipal do Seixal, reunida em sessão pública no dia 30 de junho de 2016, aprovou uma Tomada de Posição, reafirmando junto do Ministério do Ambiente, a necessidade da instalação de uma efetiva rede de monitorização da qualidade do ar no Município do Seixal, dotando-o de mais estações de medição, designadamente, junto à Siderurgia Nacional, em Pinhal de Frades e Amora, de forma a garantir uma cobertura uniforme e real.



Tendo tomado conhecimento da Resolução da Assembleia da República n.º 189/2016, de 8 de agosto de 2016, na qual se recomenda ao Governo a realização de **estudos epidemiológicos e ambientais** para averiguar o impacto da produção da CIMPOR e de outras unidades industriais na zona de Alhandra na qualidade do ar exterior e na saúde da população residente na área geográfica circundante àquelas empresas, a Câmara Municipal do Seixal enviou um ofício ao Ministério da Saúde, em outubro de 2016, solicitando a realização de estudos que permitam conhecer a qualidade do ar e o estado de saúde das populações que residem na área circundante à Siderurgia Nacional. O Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Saúde respondeu através do seu Chefe de Gabinete que deve ser a empresa a realizar um estudo ambiental, o qual poderá ser acompanhado pelo Ministério do Ambiente. Após ter sido efetuada a caracterização das substâncias poluentes, os estudos epidemiológicos devem ser conduzidos por uma instituição académica devidamente credenciada para o efeito, com o acompanhamento da respetiva Unidade de Saúde Pública. Estas indicações foram transmitidas à empresa, através de ofício, enviado em março de 2017, solicitando a realização dos referidos estudos, seguindo as recomendações de acompanhamento e condução dos mesmos, transmitidas pelo Chefe do Gabinete do Sr. Secretário de estado Adjunto e da Saúde.

Considerando a inércia das entidades competentes, a Câmara Municipal do Seixal na Tomada de Posição aprovada na reunião de câmara de 8 de junho de 2017, decidiu efetuar as seguintes diligências:

- 1) **Elaboração de estudo epidemiológico e ambiental**, por entidade universitária, para avaliar o impacto daquela atividade industrial nas populações de Aldeia de Paio Pires e no Município do Seixal, que permita conhecer a qualidade do ar e o estado de saúde das populações;
- 2) **Elaboração de medição do nível de ruído** decorrente da atividade daquela unidade industrial, nos períodos de normal funcionamento;
- 3) **Elaboração de análise das partículas que se depositam em edifícios e viaturas**, para determinação da sua origem e natureza.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários 45, 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

O **Estudo Epidemiológico** foi adjudicado à Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP) da Universidade NOVA de Lisboa, no passado dia 17 de julho de 2018 tendo sido criado um grupo de trabalho que integra CM Seixal, a Administração Regional de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) e o Agrupamento de Centros de Saúde Almada-Seixal (ACES Almada-Seixal). O estudo, adjudicado à ENSP, será realizado em parceria com o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA), teve início a 10 de setembro de 2018 e terá uma duração de 7 meses.

No que respeita à **medição do nível de ruído**, foi promovido pela Divisão de Planeamento do Território e Mobilidade da CM Seixal um **Estudo Acústico** que teve como principal objetivo verificar a conformidade com o Regulamento Geral de Ruído do funcionamento da atividade industrial SN Seixal, documento que foi remetido ao IAPMEI a 7 de setembro de 2018. Nele se registou o incumprimento do requisito acústico disposto no artigo 11.º do Regulamento Geral do Ruído.

No que se refere à “**Elaboração da análise das partículas que se depositam em edifícios e viaturas para determinação da sua origem e natureza**” está a ser desenvolvido em conjunto com o Campus Tecnológico e Nuclear do Instituto Superior Técnico.

Paralelamente, está a ser elaborada pela Universidade de Aveiro, por adjudicação de 31 de outubro de 2018 da Câmara Municipal do Seixal, a **Carta da Qualidade do Ar do Município do Seixal**, que permitirá obter um diagnóstico da qualidade do ar e das fontes poluentes. Elaborou-se até à data, a caracterização do município e o levantamento das emissões.

No que diz respeito ao diagnóstico da qualidade do ar, foi feita a **caracterização meteorológica** através da aplicação de um modelo meteorológico.

Foi igualmente efetuada a avaliação da qualidade do ar através da análise dos dados de monitorização dos principais poluentes legislados, medidos na estação da qualidade do ar de Paio Pires e nas estações da sua envolvente, entre 2017 e 2018.

Vai ser realizada uma campanha de medição, dividida nas seguintes componentes:

- i. monitorização da qualidade do ar e meteorologia;



ii. micro sensores de monitorização da qualidade do ar.

Foram definidos cinco pontos de medição. A campanha de monitorização será realizada em dois períodos, cada um deles com a duração de uma semana.

A **Carta da Qualidade do Ar** baseia-se num conjunto de mapas horizontais, quantitativos e qualitativos, anuais e sazonais para os poluentes **CO, NO₂, SO₂, O₃, PM₁₀ e PM_{2,5}**.

Será criada uma **ferramenta informática que será disponibilizada online** para consulta da população e elaborado um guia de boas práticas.

Finalmente, no passado dia 15 de janeiro, em reunião com o Ministro do Ambiente e da Transição Energética, o Presidente da Câmara Municipal do Seixal reiterou a necessidade urgente da resolução dos impactos ambientais da Siderurgia em Aldeia de Paio Pires e a intervenção do Ministro do Ambiente junto dos organismos que tutela.

Referiu ainda que a Câmara Municipal do Seixal entende a importância do desenvolvimento económico e a importância da indústria para a região e para o país, mas que defenderemos sempre em primeira instância a saúde das nossas populações, bem como dos trabalhadores que nela laboram.

Nestes termos, a Câmara Municipal do Seixal, reunida a 30 de janeiro de 2019:

1. Reitera a salvaguarda dos valores ambientais e a qualidade de vida das populações como princípios fundamentais, como tem sido desde sempre a postura da Autarquia, contribuindo, de forma empenhada, para a eliminação da poluição industrial;
2. Exige dos Ministérios do Ambiente e da Economia, bem como da SNSeixal a assunção das suas responsabilidades na resolução desta situação totalmente inaceitável.

Seixal, 30 de janeiro de 2019

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal